



AUTO DE MULTA

Nº **027** / 20**23**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: JALLES MARTINS SALGUEIRO
Endereço: Rua Três Américas, 35 - CEP 09350-520
Cidade / UF: Mauá / SP Bairro: JARDIM SALGUEIRO
RG/CPF/CNPJ: 031.649.208-44

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: DR. VICENTE DE CARVALHO BEUNO, 140
Bairro: JARDIM FLORIDA - MAUÁ / SP Inscrição: 16.042.005

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 002403 Data da Notificação: 13/04/2022 Data do Retorno: 30/05/2023

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração (10 FMP/m²)	
Obs.: Valor da FMP (2023) = R\$ 5,4807 (10,6 x 1,20) x 10 = 127,2 FMP (R\$ 697,15)		127,2 FMP

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: ____ / ____ / ____
Nome Legível: _____
RG/CPF: _____
Via Ar
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Mauá, 05 / 06 / 2023
Bernardo (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)